



INDICAÇÃO Nº 15/2021

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
PASTOR FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA**

A instalação de Batalhão do Corpo de Bombeiros em Santa Rita do Sapucaí depende de vontade política do Governo do Estado de Minas Gerais, tendo-se em vista a opção estadual pela regionalização e a escolha de municípios com maior população para servirem como sede.

Portanto, enquanto não for possível convencer politicamente o Governo Estadual sobre a necessidade de termos uma Batalhão do Corpo de Bombeiros em Santa Rita do Sapucaí, o Poder Público Municipal poderia estruturar uma brigada de incêndio em Santa Rita do Sapucaí, reforçando a aquisição de equipamentos de combate a incêndios e contratando pessoal para auxiliar a Defesa Civil.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal que estruture uma brigada de incêndio em Santa Rita do Sapucaí, reforçando a aquisição de equipamentos de combate a incêndios e contratando pessoal para auxiliar a Defesa Civil.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de março de 2022.

Carlos Henrique Magalhães
Vereador

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador